



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Referenda o ato da Presidência que deferiu acumulação de férias à Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 376/2023/SEMAG/COGINF/SGPES (fls. 370/374) e o que consta do Processo MA-1158/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu à Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA a acumulação das férias de 2022 (14 dias do 2º período) e 2023 (1º e 2º períodos), com as do exercício de 2024, para gozo em data oportuna, por imperiosa necessidade de serviço, haja vista o exercício da função de Corregedora Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphil Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região